

JUCESP
08 11 24



JUCESP PROTOCOLO
2.668.906/24-6



ORE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 12.320.349/0001-90
NIRE 35.3.003.8331-1
("Securitizadora")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de outubro de 2024, às 11h00min, na sede da Securitizadora, situada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, CEP 04530-001, Cidade e Estado de São Paulo-SP.

PRESEÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Sr. João Antônio Lopes Filho; Secretário: Sr. Bruce Thomas Philips.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face ao comparecimento de todos os conselheiros, conforme faculta o artigo nº 11, § 2º do Estatuto Social da Securitizadora.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram de forma unanime:

(i) aprovar a renúncia do Sr. João Antônio Lopes Filho ao cargo de **Diretor Presidente**, que renúncia, inclusive às responsabilidades **pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Securitizadora;**

(ii) em ato concomitante, fica aprovado o remanejamento do Sr. **Henrique Sangenetto Pinto** para o cargo de **Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Securitizadora**, conforme o correspondente termo de posse, com mandato vigente até a posse dos eventuais diretores eleitos por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de 2025; e

(iii) fica ratificado os nomes dos atuais membros da Diretoria da Securitizadora, todos com mandato até a posse dos que forem eleitos por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de 2025, de acordo com o deliberado nas Reuniões do Conselho de Administração de 08.03.2022, 25.10.2022, 26/10/2023 e 31/01/2024:

SARAH BALESTERO, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.058.605-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 313.279.398-19, residente e domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Securitizadora, para o cargo de **Diretora de Securitização;** e

DS
DL

JUCESP
08 11 24

HENRIQUE SANGENETTO PINTO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.737-9 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 153.063.457-19, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Securitizadora, para o cargo de **Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Securitizadora**.

Os diretores elencados reiteram, sob as penas da lei, qual seja: que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando, neste ato, investidos no respectivo cargo, mediante assinatura do respectivo Termos de Posse em livro próprio.

APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada, eletronicamente, dispensando-se assinaturas físicas, em conformidade com a legislação aplicável, pelos presentes. São Paulo, SP, 16 de outubro de 2024. Mesa: João Antônio Lopes Filho, na qualidade de Presidente da mesa e Presidente do Conselho de Administração; Sarah Balestero na qualidade de Secretária da mesa; Bruce Thomas Philips, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Nicolás Agustin Lanas Lagomarsino, na qualidade de membro do Conselho de Administração. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Confere com o original lavrado em livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração.

Mesa:

Assinado por:
João Antonio Lopes Filho
1E1119F3EA5C423...

João Antônio Lopes Filho
Presidente

DocuSigned by:
Bruce Thomas Philips
BB0F6F30F5154EF...

Bruce Thomas Philips
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Maria Centurion Dardani
MARIA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
420.743/24-8
JUCESP



DS
DL

DUCE SP
08 11 24

São Paulo/SP, 16 de outubro de 2024.

À

ORE SECURITIZADORA S.A. ("Companhia")

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Parte, Itaim Bibi
São Paulo/SP
CEP. 04530-001

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor Presidente e responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia

Prezados Senhores:

Venho, pela presente, comunicar V.Sas. da minha decisão de, a partir do dia 16 de outubro de 2024, deixar o cargo de Diretor Presidente e responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da **ORE SECURITIZADORA S.A.**, para o qual fui eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de outubro de 2023.

Aproveito a oportunidade para desejar à Companhia votos de sucesso nas suas atividades.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinado por:

João Antonio Lopes Filho

1E1119F3EA5C423...

JOÃO ANTÔNIO LOPES FILHO

DS
DL



DECLARAÇÃO E TERMO DE POSSE DE DIRETOR

HENRIQUE SANGENETTO PINTO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.737-9 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 153.063.457-19, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, remanejado para o cargo de **Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos**, da Securizadora, e sob as penas da lei, **DECLARA**:

- (a) estar apto a exercer o cargo para o qual foi indicado, nos termos da Reunião do Conselho de Administração de 16 de outubro de 2024, com mandato que vigorará até a posse dos diretores que forem eleitos por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de 2025;
- (b) que não se encontra impedido para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e
- (c) que empregará, no exercício de suas funções na Securizadora, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

O Sr. **HENRIQUE SANGENETTO PINTO** informa à Securizadora que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço mencionado acima.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Assinado por:

Henrique Sangenetto

867D394177DE4CA

HENRIQUE SANGENETTO PINTO

DS
DL